



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 025 /2020

“Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao(a)
Excelentíssimo(a) Senhor(a) Davi Messias de
Araújo Hilário”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Diploma de Honra ao Mérito” ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) DAVI MESSIAS DE ARAÚJO HILÁRIO, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o(a) homenageado(a).

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, a ocorrer mediante a sua afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 18 de Janeiro de 2020.


LEONARDO RODRIGUES DA SILVA NETO

Vereador proponente

JUSTIFICATIVA: O oficial comandante prestou relevantes serviços de segurança pública a população Aragarina; elevando a sensação de segurança da comunidade local.